

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 539- de 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/002183/2020).

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 539 de 12 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
121474024	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	40280	5475	IV	23/11/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 540 - de 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/00283/2020).

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 540 de 12 de novembro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	40285	5475	IV	14/06/2020

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RENAN DE SOUZA LIMA**, Mat 426029021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp (MPE-Gaeco) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DAT n. 288/GABSUBCMT-G/2020, de 23 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021